

LEI Nº 474/2025. Em 06 de maio de 2025

**QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Municipal de São
José dos Cordeiros – PB, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficará denominado de MARIA DA GUIA ARAÚJO
FERREIRA, uma estrada vicinal, localizada no sítio Retiro.

I- A rua acima citada localiza-se ao lado da residência do seu
filho, Ademilson, e do sítio de sua família.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros-PB, em 06 de julho de 2025.



Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito

SR. PRESIDENTE DA CASA, CARÍSSIMOS E CARÍSSIMAS COLEGAS
PARLAMENTARES:

Proponho a esta Casa o presente Projeto de Lei, em homenagem a
saúdosa MARIA DA GUIA ARAÚJO FERREIRA.

JUSTIFICATIVA:

Maria da Guia Araújo Ferreira nasceu em 07 de fevereiro de 1967 no sítio Riacho do Cipó, filho do Sr. Adelson Manoel de Araújo e Maria das Neves Sobral de Araújo. Em 1988 contraiu matrimônio com José Dimas Ferreira, com quem teve dois filhos: Ademilson Araújo Ferreira e Alenize Araújo Ferreira. Em 2009, compraram um terreno no sítio Retiro, vizinho a rua que receberá sua denominação.

Em 05 de fevereiro de 2022, aos 55 anos, recebeu o triste diagnóstico de um câncer de mama, já em estágio avançado. Em 05 de julho do mesmo ano veio a falecer deixando sua família consternada com sua partida precoce e sofrida.

Uma pessoa de alma leve, que transmitia amor e serenidade.

Com o apoio dos meus colegas parlamentares, gostaria de prestar esta homenagem a esta mulher virtuosa, que construiu sua vida e sua família no alicerce da fé e dos princípios cristãos.